



GOVERNO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO Nº 028/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº05/2024 - GAB/IESP.

O CEL QOPM **WALDER** BRAGA DE CARVALHO - Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - GAB/SEGUP, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023, aprovado por meio da Resolução nº 446/2023 – CONSUP, de 17/01/2023, (DOE Nº 35.257).

CONSIDERANDO o requerimento da discente Rosilene Pantoja Aires, datado de 24/05/2023, por meio do qual requereu o trancamento de sua matrícula no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023.

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer nº 12/2024 - Assessoria Pedagógica do IESP,

R E S O L V E :

Art. 1º Trancar a matrícula da discente Rosilene Pantoja Aires no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior e Segurança Pública 2023, em razão da necessidade de atenção à saúde da discente, devidamente comprovada por meio de laudo médico, bem como de solucionar o caso concreto de maneira mais adequada, visando satisfazer o interesse público, sendo-lhe garantida a rematrícula na próxima edição do curso, nos termos do artigo 34, inciso XIII do Regime Geral do IESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba-PA, 29 de janeiro de 2024.

Walder Braga de Carvalho - CEL QOPM
Diretor do IESP



GOVERNO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ